



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

2271/2024



Fls: N° 01
Proc. N° 2383/2024

Dispõe sobre: RETOMADA DO ENSINO MÉDIO REGULAR NO PERÍODO NOTURNO, NA ESCOLA TARO MIZUTORI, NO JARDIM SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTADUAL.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias para a Retomada do ensino médio regular no período noturno, na escola Taro Mizutori, no Jardim São Luiz, neste município, em parceria com a Secretaria de Educação Estadual.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de novembro de 2024.

Rodrigues Marques de Figueiredo

Rodrigo Rodrigues

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 23/11/2024
Presidente

Essa medida é de extrema importância para atender à demanda de jovens e adultos que, devido a compromissos profissionais, familiares ou outras limitações, encontram no período noturno a única oportunidade viável para continuar seus estudos. Além disso, a iniciativa contribuirá significativamente para a inclusão educacional, permitindo que mais alunos tenham acesso à formação básica indispensável para seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Pais e responsáveis da comunidade local têm manifestado preocupação com a distância das outras unidades escolares disponíveis, bem como com a falta de recursos necessários para viabilizar o deslocamento e a permanência dos filhos na escola. Retomar o ensino médio regular no período noturno na Escola Taro Mizutori atenderá diretamente a essas demandas, promovendo acesso à educação com maior proximidade, equidade e qualidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

28-NOV-2024 15:08 0022777 1/2

921

